

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1147/2024.

Processo SGP-e UDESC 39789/2024.

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição dos alunos do Ceavi: Aline Rodrigues Santos, Cauã Mauricio Diezener, Erick Nunes Ferreira, Francisco David Oliveira Macedo, Joao Pedro Parro de Sousa, Jonatas Floriano, Matheus Buschermoehle, Natalia Walesko Rodini, Vinicius da Cunha dos Santos e Zilmara Rapanos de Souza no evento "Startup Weekend Ibirama", que acontecerá em Ibirama entre os dias 11 e 13 de outubro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Startup Weekend Ibirama é um evento de educação empreendedora organizado pela Alto Valley Startups. Voltado tanto para quem já possui um negócio quanto para quem deseja explorar o universo do empreendedorismo, o evento tem como foco o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, liderança, iniciativa e comunicação. Além disso, oferece uma oportunidade para a criação de novos negócios e soluções inovadoras.

Este evento é fundamental para o desenvolvimento profissional dos estudantes, promovendo habilidades de empreendedorismo, trabalho em equipe e proporcionando uma valiosa oportunidade de networking.

A participação dos alunos não só contribuirá para seu crescimento pessoal e profissional, mas também fortalecerá sua integração no ambiente de inovação e negócios.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CPF
1	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE IBIRAMA	01.467.044/0001-99

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A ACIIBI –Associação Empresarial de Ibirama é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e sem vínculos políticos ou religiosos. Fundada em 1956, em uma época em que o Vale do Itajaí do Norte já despontava no cenário catarinense, com um comércio promissor, indústrias madeireiras, extração de óleos vegetais, fecularias, cerâmicas e laticínios. Naquele contexto, a classe empresarial local sentiu a necessidade de criar um órgão representativo que servisse de apoio ao desenvolvimento da região.

Foi assim que surgiu a ACIIBI –Associação Empresarial de Ibirama, oficialmente constituída durante uma assembleia geral realizada no salão do antigo Hotel Wloch, em 6 de outubro de 1956. Desde então, a ACIIBI se consolidou como uma referência no desenvolvimento do empreendedorismo, na prestação de serviços e na busca por benefícios para o empresariado do Alto Vale do Itajaí.

Startup Weekend Ibirama é um evento de educação empreendedora organizado pela Alto Valley Startups. Voltado tanto para quem já possui um negócio quanto para quem deseja explorar o universo do empreendedorismo, o evento tem como foco o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe, liderança, iniciativa e comunicação. Além disso, oferece uma oportunidade para a criação de novos negócios e soluções inovadoras.

Com o objetivo de capacitar a comunidade local e fortalecer o ecossistema de startups, a ACIIBI é a entidade que trará pela primeira vez este evento para Ibirama e a única entidade autorizada a receber as inscrições.

A edição do Startup Weekend Ibirama tem como tema a vertical "Indústria", destacando o potencial da cidade como um polo de inovação industrial. Sendo uma das maiores cidades do Alto Vale e lar de empresas de renome nacional no setor industrial, Ibirama enfrenta o desafio constante de

inovar para continuar crescendo.

Ao focar na indústria, o evento busca inspirar os participantes a enxergar o setor sob uma nova perspectiva, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras. Com isso, o objetivo é beneficiar não apenas as empresas locais, mas também a comunidade como um todo, impulsionando o crescimento do ecossistema local e gerando impactos diretos e indiretos para a região.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 1.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: Conforme parecer PROJUR nº 441/2024, anexado às páginas 66 a 68 do processo SGP-e 39789/2024, opina-se pelo enquadramento da solicitação no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1147/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **39789/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 24 de setembro de 2024.

Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)